

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
25, maio, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 323, DE 2000.

Dá denominação ao trevo da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP-322, que dá acesso à cidade de Sertãozinho.

FLS. N.º /
RGL. 3535
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "MILTON FERREIRA GOMES" o trevo de acesso à cidade de Sertãozinho no km 336 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP - 322, em Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor MILTON FERREIRA GOMES nasceu aos 3 de julho de 1932, na Fazenda Santana, município de Ribeirão Preto. É o quinto filho dos dez do humilde casal José Ferreira Gomes e Olga Natalina Mazzeto.

Sua maior escola foi a escola da vida, (cursou apenas dois anos de ensino convencional), pois, devido à necessidade de trabalhar, completou seu aprendizado recebendo aulas noturnas tendo como professor o próprio fiscal da fazenda onde nasceu e, posteriormente, sozinho. Um autodidata de corpo e alma, que graças a persistência e inteligência, conseguiu concluir sua alfabetização por completo. Mais tarde aperfeiçoou seus estudos com cursos específicos de Português e Matemática na Unaerp, em Ribeirão Preto.

Com o casamento de seus irmãos mais velhos, a necessidade de trabalhar aumentou, para ajudar no sustento da família. Sua perspicácia natural o fez líder ainda jovem, tornando-o orientador dos seus irmãos, mesmo os mais velhos.

No dia 26 de maio de 1956, casou-se com Ida Cangemi Gomes e tiveram os seguinte filhos: Vilma Sueli, Milton, Izabel Aparecida e Adriano.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL. 3535 de 25, 5, 00
Atuado com 3 folhas
Ass. P

25 MAI 11 18 00 066006

A longa carreira profissional tem início muito cedo em sua vida; com a tenra idade de 8 anos, acompanha seu pai na lavoura. Aos 10 anos de idade estudava no período da manhã e à tarde tratava dos animais da fazenda e ainda da horta e das plantas.

Os anos foram passando e o fascínio do Senhor Milton pela agricultura crescia a cada dia. Trabalhou nas colheitas em diversas fazendas da região: São Pedro, Boa Fé, Conceição de Sertãozinho e em 1970 foi contratado pela Fazenda Santa Elisa, onde iniciou uma longa história coroada de muita satisfação profissional e, principalmente, pelo reconhecimento dos seus superiores.

Depois de dois anos de trabalho na Fazenda Santa Elisa, graças ao seu espírito de liderança e companheirismo, foi promovido ao cargo de Administrador da Fazenda Engenho Central, também de propriedade da Família Biagi.

Já em 1973 o Sr. Milton ocupava o cargo de Administrador Geral da parte agrícola da Usina Santa Elisa, passando a residir na sede da fazenda, com uma comunidade de aproximadamente 200 famílias.

Em 1975, foi designado pela direção da Usina Santa Elisa a resolver um problema na primeira colheita de cana na cidade de Altamira-PA, nas proximidades da Rodovia Transamazônica, aumentando de 300 para 1.000 toneladas diárias o abastecimento de cana na Usina Abrahan Lincoln. Sua missão foi concluída com pleno êxito.

Com o passar dos anos, foi designado pela direção da empresa para atuar em diversas frentes: Fazenda Barra do Garça, em Morro Agudo; Destilaria MB, Destilaria Moema, Destilaria DEMOL, Destilaria Debrasa, em Brasilândia-MT.

Foi administrador de produção da Companhia Agrícola Santa Elisa e mais tarde foi designado responsável geral da Vila Residencial da Fazenda Santa Elisa, com 200 famílias, além de outros núcleos habitacionais da usina.

Efetivamente, sua vivência permanente ao lado do homem do campo o levou a um progresso profissional contínuo, transformando-o em um dos mais importantes e conhecidos líderes entre os trabalhadores rurais da região de Ribeirão Preto, Sertãozinho e demais municípios.

Em 1983, foi eleito "Operário Padrão Rural", em disputa acirrada em todo o Estado de São Paulo.



Em 1988 aposentou-se no cargo de Gerente Agrícola da Usina Santa Elisa e naquele mesmo ano mudou-se com sua família para Sertãozinho, onde foi candidato a vereador, obtendo um número expressivo de votos, considerando ser a sua primeira eleição, conseguindo a primeira suplência na Câmara Municipal.

Mas, mesmo com sua aposentadoria, sua vida profissional não parou aí. De 1989 a 1992, prestou seus serviços diretamente à comunidade sertaneza exercendo o cargo de Diretor de Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Durante quatro anos, juntamente com sua equipe, conseguiu transformar Sertãozinho em uma das cidades mais limpas e organizadas do Estado de São Paulo.

Em 1990 foi convidado a ingressar no Lions Clube de Sertãozinho, do qual se tornou presidente no biênio 1994 a 1995. Atualmente ocupa o cargo de Diretor para o Meio Ambiente do Lions Clube, atividade intimamente ligada a sua vida.

Participa ativamente do quadro de associados do Clube da Velha Guarda de Sertãozinho.

Em 1992, candidatou-se a vereador, obtendo novamente a primeira suplência. Foi convocado a assumir o cargo por 60 dias.

Atualmente ocupa, desde 1997, com seu entusiasmo característico, o cargo de Diretor de Serviços Municipais.

Por todas essas razões é que propomos seja prestada esta justa homenagem e, para tal, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em


Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 26.05.2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSO 2515/00
.....
Conferente

Folha 4
Proc. 3535
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 78ª a 82ª Sessões Ordinárias (de 29/05 a 02/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/06/00.

lla

À Comissão de:
 I - Constituição e Justiça.
 II - Transportes e Comunicações.
 (art 33, III, da CR). —

 03 / 06 / 00
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 06 / 06 / 2000

 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 07 / 06 / 00

 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Dep. PEDRO MORI
 com prazo para resposta de 10 dias
 09 / 06 / 00

 Presidente

JUNTADA

Segue juntado parecer do ^{DDI / DPJ}
 relator C.C.J.
 com 03 dias numeradas a
 partir de 05
 S.C. 20 / 06 / 00

 Secretaria de Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Forma N.º 05
Proc. N.º 3535/00
[Handwritten signature]

São Paulo, 14 de junho de 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei N.º 323/2000	ESTUDO N.º
Deputado: DUARTE NOGUEIRA	
Parecer: CCJ – Deputado Pedro Mori	
Assunto: Dá a denominação de “Milton Ferreira Gomes” ao trevo de acesso no km 336 da Rodovia Armando de Salles Oliveira – SP – 322, em Sertãozinho.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI DER – Eng.º Nitor – fone 3311.1586 ✓	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o trevo de acesso no km 336, da Rodovia Armando de Salles Oliveira – SP – 322, em Sertãozinho, não possui denominação patronímica.	
<i>[Handwritten signature]</i> SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico da Divisão de Pesquisa Jurídica (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	